

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	104
FLS n°	857
Ass:	

Aviso de Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 104/2022, Pregão Presencial nº 18/2022, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, às empresas vencedoras: **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.856.096/0001-95 com valor total de R\$ 61.907,00, **E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS** CNPJ Nº 38.203.366/0001-30 com valor total de R\$ 270.239,00, **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 33.231.957/0001-06 valor total R\$ 95.279,00, **J. RIBEIRO E RIBEIRO LTDA - ME**, CNPJ Nº 07.055.864/0001-50 valor total R\$ 74.123,50, **PI FLORES KUHN ME**, inscrita no CNPJ nº 15.000.452/0001-40, valor total R\$ 66.889,00, **MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 31.496.882/0001-51 valor total de R\$ 49.230,00, **PRO – X DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS** CNPJ nº 47.550.877/0001-10 valor total de R\$ 36.550,00.

Carrasco Bonito – TO, 21 de outubro de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

Ilustríssimo Senhor

RENATO FELICISSIMO MARTINS

Representante Legal Perante o **Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Proc. nº 72/2022**

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº **30.313.649/0001-23**

Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.420, Setor Brasil, CEP: 77.824-360 Araguaína - TO.

A Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, na qualidade de CONTRATANTE, vem por meio desta;

Considerando as cláusulas do Contrato nº 65/2022, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 07/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1220-02, celebrado com o Ministério da Saúde, o qual esta empresa configura como fornecedora CONTRATADA;

Considerando a cláusula segunda do Contrato nº 65/2022, a qual estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, uma vez que o mesmo foi assinado na data de 01 de agosto de 2022, sendo que já se passou pouco mais de 75 (setenta e cinco) dias, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Carrasco Bonito - TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, sendo que as mesmas são de extrema importância para a execução de várias atividades essenciais ao funcionamento do serviço público;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, pode acarretar na Rescisão do mesmo, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Sexta do contrato firmado, e nos artigos 337-F e 337-I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2022, especialmente na Lei nº 8.666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº **30.313.649/0001-23**, sediada a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.420, Setor Brasil, CEP: 77.824-360 Araguaína - TO, representada neste ato pelo Sr. **RENATO FELICISSIMO MARTINS**, brasileiro, casado, maior e capaz, portador da cédula de identidade nº 992662-SSP-TO, e inscrito no CPF/MF nº 029.064.671-54, residente e domiciliado na Rua 64, 1451B, Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins - TO, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a RESCISÃO DO CONTRATO, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **01 (um) dia útil** após recebimento desta, para o atraso na entrega da

referida mercadoria, o qual, caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a RESCISÃO UNILATERAL do contrato supracitado, e imediatamente aberto o processo de apuração de **INIDONEIDADE** da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Carrasco Bonito - TO no endereço eletrônico: www.carrascobonito.to.gov.br.

Cientifique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito/TO, 21 de outubro de 2022.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Sec. Mun. de Saúde

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

Aviso de Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013;

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 104/2022, Pregão Presencial nº 18/2022, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, às empresas vencedoras: **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.856.096/0001-95 com valor total de R\$ 61.907,00, **E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS** CNPJ Nº 38.203.366/0001-30 com valor total de R\$ 270.239,00, **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 33.231.957/0001-06 valor total R\$ 95.279,00, **J. RIBEIRO E RIBEIRO LTDA - ME**, CNPJ Nº 07.055.864/0001-50 valor total R\$ 74.123,50, **PI FLORES KUHN ME**, inscrita no CNPJ nº 15.000.452/0001-40, valor total R\$ 66.889,00, **MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 31.496.882/0001-51 valor total de R\$ 49.230,00, **PRO - X DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS** CNPJ nº 47.550.877/0001-10 valor total de R\$ 36.550,00.

Carrasco Bonito - TO, 21 de outubro de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal